

DELIBERAÇÃO Nº 08/2021

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, assim como o disposto no inciso XIII, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

I – Aprovar e submeter ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório Anual da Administração (fls. 003 a 034) e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020 (fls. 036 a 068), com base no inciso XV do art. 69, nos incisos III, IV e VII do art. 101, nos incisos VIII e XIII do art. 60, no inciso II do art. 80, do Estatuto Social da CODEVASF; no inciso V do art. 142, nos incisos II e VII do art. 163 e no inciso I do art. 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e, nos Pareceres da Auditoria Independente (fls. 070 a 074) e 002/2021 da Auditoria Interna (fls. 075 a 076) do processo nº 59500.00207/2021-29, com as ressalvas da Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário e as correções solicitadas na reunião.

II - Aprovar e submeter ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2020, no valor original de R\$ 312.842.828,29 (trezentos e doze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), com base no inciso IX art. 69, no inciso X art. 60 e no inciso III do art. 80, do Estatuto Social da Codevasf; no parágrafo único do art. 2º do decreto 2.673/1998; e, no inciso III do art. 163 e inciso IV do art. 132, da Lei nº 6.404/1976, passando o capital social, após a capitalização do AFAC, para R\$ 3.880.634.461,13 (três bilhões, oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e duas) ações nominativas sem valor nominal, conforme Nota Técnica AA/GCB 001/2021 (fls. 077 a 079).

IGOR MONTEZUMA SALES Assinado de forma digital por IGOR
MONTEZUMA SALES FARIAS:86596896315
FARIAS:86596896315 Dados: 2021.02.25 09:52:31 -03'00'

IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 257/2021
Processo nº 59500.00207/2021-29